



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

CPI CARF

Requerimento

Nº 105/15

R

115

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

APROVADO EM 23/10/2015



SF/15808.23585-86

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que a **COPEI - Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal** encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, cópia digitalizada de qualquer processo, denúncia, relatório ou documento protocolado por Paulo Roberto Cortez, no ano de 2013, informando aquele órgão a respeito de suspeitas de manipulação de julgamentos do CARF por parte do então Conselheiro José Ricardo da Silva.

JUSTIFICAÇÃO

Em reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrida na manhã do dia 18/6/2015, o Sr. Nelson Mallmann afirmou que, no ano de 2013, Paulo Roberto Cortez, com o auxílio de Alexandre Paes dos Santos, teria apresentado à COPEI – Coordenação-Geral de Pesquisa e

Recebido na COCETI em 19/10/15
15:00
Felipe Costa Geraldo
Mat 229869



Página: 1/2 19/06/2015 12:37:02

2ef4c5708230bd0f908d1881243d64190d0410e4

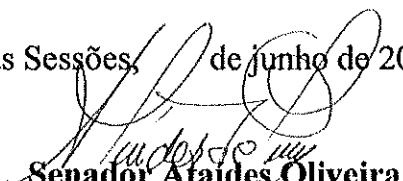


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Investigação da Receita Federal um relatório denunciando as atividades ilícitas do então Conselheiro José Ricardo dos Santos junto ao CARF.

Será de extrema valia para os trabalhos desta CPI obter cópia desse documento e de qualquer procedimento que tenha sido instaurado em função dele, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.


Senador Ataídes Oliveira
Vice-Presidente da CMA



SF/15808.23585-86

Página: 2/2 19/06/2015 12:37:02

2ef4c5708230bcd0f908d1881243d64190d0410e4



ADITAMENTO – ITEM 12 DA PAUTA

Requerimento nº 105/2015

NA ÚLTIMA SESSÃO, ESTA CPI FOI INFORMADA POR NELSON MALLMANN DE QUE PAULO ROBERTO CORTEZ TERIA DENUNCIADO À COPEI – COODENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO DA RECEITA FEDERAL O ESQUEMA DE MANIPUIAÇÃO DE JULGAMENTOS NO CARF.

POR ISSO, NO REQUERIMENTO 105/2013, ITEM 12 DA PAUTA, PEÇO À COPEI QUE ENCAMINHE A ESTA CPI CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, RELATÓRIO, DENUNCIA OU PROCESSO PROTOCOLIZADO NAQUELE ÓRGÃO POR PAULO ROBERTO CORTEZ NO ANO DE 2013.



PERCEBI, ENTRETANTO, QUE SERIA MAIS ABRANGENTE PEDIR À COPEI QUE NOS ENCAMINHE CÓPIA DE QUALQUER DENÚNCIA, RELATÓRIO OU PROCESSO EXISTENTE NAQUELE ÓRGÃO TRATANDO DO ESQUEMA DE MANIPULAÇÃO DE JULGAMENTOS NO CARF, INDEPENDENTEMENTE DE TER SIDO OU NÃO PROTOCOLIZADO POR PAULO ROBERTO CORTEZ.

EM FACE DISSO, ADITO MEU PRÓPRIO
REQUERIMENTO, PARA SOLICITAR À COPEI O ENVIO
DE QUALQUER DOCUMENTO DESSA NATUREZA À CPI,
A FIM DE MELHOR INSTRUIR NOSSOS TRABALHOS.

Maudie's my